

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e DETERMINO que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: MARCELO APARECIDO CAMPOS FERRAZ

CNPJ n. 11.507.081/0001-37

Objeto: Solicito a substituição do material abaixo descrito visando atender as necessidades da CARREGADEIRA KOMATSU WA200

Valor: R\$ 8.320,00

Amparo, 17 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ROGERIO POPPI

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

